
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

Contrato firmado, que entre si celebram a empresa **A. D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** e o Município de Ielmo Marinho.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho.

CONTRATADA: **A. D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **23.466.869/0001-21**, estabelecida na Rua Vereador Euclides Cavalcante, nº 372, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE QUALIDADE (POTÁVEL) PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE CARRO PIPA, visando determinar as condições que disciplinarão os serviços de fornecimento de água potável para a população de Ielmo Marinho, por um período de 06 meses a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços, com 3.600 (três mil e seiscientos) viagens podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 30 (trinta) meses, mediante acordo entre as partes, através de termo de aditivo se comprovada a necessidade.**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018**

VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o **valor global de R\$ R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, com início na data de **21 de Janeiro de 2019 até 21 de Julho de 2019**, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 21 de Janeiro de 2019.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

A. D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 23.466.869/0001-21

Contratada

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:62DDA667

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2019. Edição 1940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>